



Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

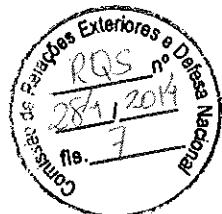
Referente ao Requerimento nº 284, de 2014, do Senador Inácio Arruda que *requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, de 08 a 11 de abril de 2014, para representar o Senado Federal no VII Fórum Mundial Urbano, que ocorrerá no período de 05 a 11 de abril de 2014, em Medellin, Colômbia.* Comunica nos termos do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 08 a 11 de abril de 2014.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 27 de março de 2014, no período noturno, o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Inácio Arruda.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, esta Presidência avoca a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Assinatura





Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **Requerimento nº 284, de 2014**, do Senador Inácio Arruda.

Sala da Comissão, 01 de abril de 2014.

Senador Ricardo Ferráço
Presidente

